



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 085/GP/2017

Em, 02 de Maio de 2017.

“Concede retorno às suas funções ao (à) Servidor (a) que se encontrava de Licença para Interesse Particular.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno de suas funções a servidora **ROZANIA ARAUJO DE ALCANTARA**, a partir de 02/05/2017, que se encontrava de **Licença para Interesse Particular**, concedida através da Portaria nº 153/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Maio de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal